

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Creche Municipal Marcelo Moysés Gaio, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Outubro de 2020, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando portanto sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 24 (um a vinte e quatro).

Juiz de Fora, 25 de fevereiro de 2021.

Responsável pela Conferência:



Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5467891

De acordo:



Denise N. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação

PROCESSO Nº: 001060/2018 FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1 IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1) ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CRECHE MUNICIPAL MARCELO MOYSES GAIO

ENDEREÇO (3) RUA DOUTOR FERDINANDO CYRNE, 4115 - BAIRRO SANTOS DUMONT

BLOCO 2 CONTA BANCÁRIA

Banco (1) Brasil Agência (2) 0024-8 Conta Corrente e Aplicação (3) 119.138-1

BLOCO 3 TERMO DE COLABORAÇÃO
Número do Termo de Colaboração (1) 05.2018.046 Período de Vigência (2) 01/01/2020 à 31/12/2020 Nº de Parcelas (3) 12 Parcela nº (4) 09 Valor (5) 28.608,09 Mês (6) out/20

BLOCO 4 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA			DESPESAS			SALDOS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL	RECURSO PRÓPRIO (7)	(9)	RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)	
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (3)	PRÓPRIO (5)					
R\$ 17.366,47	R\$ 0,00	R\$ 17.366,47	R\$ 0,00		R\$ 17.366,47		
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)		TERMO DE COLABORAÇÃO (11)		
R\$ 59.659,88	R\$ 28.721,39	R\$ 88.381,27	R\$ 35.201,55	R\$ 35.201,55	R\$ 53.179,72	R\$ 70.546,19	

BLOCO 5 RESPONSÁVEIS

Alexsandra Oliveira Marcos Juiz de Fora, 31 de outubro de 2020.

COORDENADORA DE CRECHE
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Regina Maria de Fátima Oliveira
PROCURADORA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Conselho Fiscal

Conselho Fiscal

Ana Rosa Mattoso Leonel
COORDENADORA CRECHE / PEDAGOGICA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
E. I. HERMANN GMEINER - CRECHE
Conselho Fiscal

Presidente

Tesoureiro

Patrícia C. Antunes
Assistente Administrativo
Aldeias Infantis SOS BRASIL

Responsável pelo Setor

Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5457591

Denise N. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP